



**DECRETO Nº 033/2025**

**DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS  
MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE  
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam definidos como Ponto Facultativo as seguintes datas durante o Exercício de 2025 e 2026, tendo em vista aos feriados constantes do nosso calendário:

Data	Turno	Alusivo a dia de:
03 e 04/03/2025	Ambos	Carnaval
05/03/2025	Matutino	Cinzas
17/04/2025	Ambos	Quinta feira da paixão
02/05/2025	Ambos	Trabalhador
20/06/2025	Ambos	Corpus Christie
28/10/2025	Ambos	Servidor Público
24/12/2025	Ambos	Véspera de Natal
26/12/2025	Ambos	Natal
31/12/2025	Ambos	Véspera de Final de Ano
02/01/2026	Ambos	Confraternização Universal

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
**PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 11 / 02 / 2025. Publicação

Nº 065 / 2025.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação